

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**EDITAL Nº 005/2024**

*Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação por cobertura de urgência – Setor de Família de Curitiba*

**Art. 1º.** As seguintes Defensorias Públicas serão objeto de **uma** designação por cobertura de urgência, conforme Protocolo nº 21.584.148-0:

- 63ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara de Família e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e tabelaridade da 70ª Defensoria Pública da regional
- 66ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª Vara de Família e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e tabelaridade da 59ª Defensoria Pública da regional

**Art. 2º.** O período da designação tratada neste edital será do dia 29/01/2024 a 27/04/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação nas defensorias previstas no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

**Art. 3º.** Poderão se inscrever, para concorrer à designação por cobertura de urgência e sua respectiva indenização, prevista na Lei Estadual 21.363/23, membros/as lotados em município distinto ou designados para área distinta dos ofícios constantes do art. 1º.

**Parágrafo único.** Não poderão se inscrever no edital defensores/as públicos/as substitutos/as, nos termos do §6º do art. 7º da lei mencionada no *caput*, assim entendidos aqueles/as que se encontram nessa categoria do ponto de vista funcional.

**Art. 4º.** As inscrições deverão ser feitas até o dia 25 de janeiro de 2024, às 15h, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 5º.** Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I – maior tempo decorrido desde a última designação por cobertura de urgência;
- II – maior proximidade da localidade a ser atendida em relação à regional de lotação do defensor/a público/a selecionado/a;
- III – antiguidade.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.



**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**EDITAL Nº 004/2024**

*Escolha de Conteúdo Defensoria Pública Itinerante  
e de Substituição*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 8º da Deliberação CSDP nº 019/2022,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de procedimento de escolha do conteúdo de ofícios de Defensorias Públicas Itinerantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções,

**CONVOCA**

Os membros/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba, os defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas de Substituição da 1ª região, e os defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região a comparecerem ao **PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE CONTEÚDO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES E DE SUBSTITUIÇÃO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**, a ser realizado de forma online, em link a ser enviado oportunamente, no dia 24 de janeiro de 2024, às 11h00min.

**Art. 1º.** Todos os/as membros/as que estiverem na situação mencionada acima estão automaticamente inscritos no procedimento aqui tratado.

**§1º.** Participarão do procedimento os/as defensores/as públicos/as em exercício em ofícios Itinerantes e de substituição, ainda que em fruição de período de licença prêmio, de férias ou em período de trânsito, assegurando-se aos demais defensores/as públicos/as - designados extraordinariamente para outros ofícios, para funções de confiança, afastados de suas atribuições ordinárias ou em fruição de licenças ou outros afastamentos - o direito de escolha, na ordem de antiguidade, do conteúdo do ofício quando do retorno à titularidade.



**§2º.** Na hipótese de estar o/a defensor/a público/a em férias, ou impossibilitado de comparecer, deverá ser representado via procuração, ou enviar a preferência de vagas para o e-mail [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br) até às 17 horas do dia anterior à realização do procedimento.

**§3º.** Caso o defensor/a público/a não compareça ao procedimento, e não proceda conforme o artigo anterior, será reputado como se tivesse escolhido o conteúdo da Defensoria Itinerante por ele/a atualmente ocupado e abdicado da ordem de preferência em relação aos demais conteúdos, ou, no caso de substituição, abdicado da ordem de preferência em relação aos demais conteúdos.

**Art. 2º.** Cada membro/a deverá, na seguinte ordem, apresentar sua escolha de conteúdo:

- I - defensores/as públicos/as itinerantes, seguindo o critério de antiguidade;
- II - defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas de Substituição, seguindo o critério de antiguidade;
- III - defensores/as públicos/as substitutos/as, seguindo o critério de antiguidade.

**Parágrafo único.** Não será aplicado o procedimento de escolha de vagas na forma de leilão.

**Art. 3º.** A delimitação das matérias atendidas por cada Defensoria Pública Itinerante e de substituição será realizada por Resolução expedida pela Defensoria Pública-Geral, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** As matérias destinadas à escolha pelos/as defensores/as públicos/as itinerantes e de substituição correspondem ao conteúdo das seguintes Defensorias Públicas:

Tabela, com 18 (dezoito) linhas e 1 (uma) coluna

5ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões dos fóruns descentralizados de Curitiba
7ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba
16ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba
27ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família nas Varas Descentralizadas do Boqueirão e tabelaridade da 29ª Defensoria Pública da regional
30ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho
31ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família nas Varas Descentralizadas do Sítio Cercado e tabelaridade da 27ª Defensoria Pública da regional

40ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Curitiba
41ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba
51ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública e 25ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 43ª Defensoria Pública da Regional
52ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 46ª Defensoria Pública Regional
55ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial Cíveis de Curitiba
56ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial das Varas Cíveis de Curitiba
73ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e tabelaridade da 74ª Defensoria Pública da regional
75ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
77ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência
102ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri na Região Metropolitana de Curitiba, com tabelaridade para atuação na assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio
110ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba
122ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos na comarca de Colombo e tabelaridade da 123ª Defensoria Pública da regional

**Parágrafo único.** Na hipótese de haver mais membros/as, defensores/as substitutos/as ou titulares de ofícios de substituição, para escolha do que defensorias públicas disponíveis, o conteúdo será definido em designação própria, a partir da data constante deste edital.

**Art. 5º.** Outras questões surgidas no curso do procedimento serão solucionadas pela Defensoria Pública-Geral e não suspenderão o andamento do feito.

**Art. 6º.** Este edital entra em vigor a partir da data de sua edição.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

Protocolo: 21.144.296-4  
029/2023

Dispensa de Licitação nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e VALI L. FREY COMERCIO DE ÁGUA LTDA.

Objeto: Fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a Sede da Defensoria Pública do Estado Paraná em Guaratuba.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**

Protocolo: 21.077.318-5  
032/2023

Dispensa de Licitação nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EDITORA JORNAL DO ÔNIBUS LTDA.

Objeto: Contratação sob demanda dos serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação Estadual para a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da jurisprudência aplicável à espécie.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**PORTARIA DPP/GAB Nº 019/2023**

*Cassar as férias de Defensora Pública do Estado do Paraná.*

A Defensora Pública-Geral em exercício, Olenka Lins e Silva Martins, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias da Defensora Pública Margareth Alves Santos, marcadas para o período de 22/01/2024 a 30/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, e de 31/01/2024 a 02/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 020/2024**

*Concede licença saúde a servidor público do Estado do Paraná.*

A Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 005 de 11 de janeiro de 2024,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde a servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO	
RAISSA DIAS ZAIA	DEFENSORA PÚBLICA	459914704	15	11/01/2024 25/01/2024	A

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DFI/DPP Nº 10/2023**

*Programa as férias anuais da CGA/DFI da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 20 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
BRUNO RODRIGUES COSTA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	17/01/2024	10
BRUNO RODRIGUES COSTA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	04/03/2024	13/03/2024	10
BRUNO RODRIGUES COSTA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	10/06/2024	19/06/2024	10
REBECA ESPÍRITO SANTO ABADLLA	ANALISTA DA DEFENSORIA DAS2	01/01/2024	31/12/2024	15/04/2024	26/04/2024	12
REBECA ESPÍRITO SANTO ABADLLA	ANALISTA DA DEFENSORIA DAS2	01/01/2024	31/12/2024	15/07/2024	25/07/2024	11
REBECA ESPÍRITO SANTO ABADLLA	ANALISTA DA DEFENSORIA DAS2	01/01/2024	31/12/2024	07/10/2024	13/10/2024	7
NAYALA DA SILVA SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	01/04/2024	07/04/2024	7
NAYALA DA SILVA SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	17/06/2024	28/06/2024	12





NAYALA DA SILVA SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	18/11/2024	19/11/2024	02
NAYALA DA SILVA SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	20/11/2024	28/11/2024	9
VANIA NOBREGA ANANIAS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	18/01/2024	04/02/2024	18
VANIA NOBREGA ANANIAS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	15/07/2024	26/07/2024	12
EDIONE BERNARDINO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	06/05/2024	15/05/2024	10
EDIONE BERNARDINO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	12/08/2024	21/08/2024	10
EDIONE BERNARDINO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	05/11/2024	08/11/2024	04
EDIONE BERNARDINO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	09/01/2024	14/11/2024	06
ELISANGELA MANN	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	04/03/2024	15/03/2024	12
ELISANGELA MANN	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	29/07/2024	08/08/2024	11
ELISANGELA MANN	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	09/09/2024	15/09/2024	7

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

**NAYALA DA SILVA SOUZA**  
Supervisora em substituição

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA 01/2024/PONTA GROSSA/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **02/01/2024 a 05/01/2024**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Jeane Gazaro Martello** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos **da Resolução DPG nº 316 de 19 de outubro de 2023 – Plantão de Recesso Judiciário;**

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de



2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Jeane Gazaro Martello** no(s) dia(s) **01/04/2024**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do **Plantão de Recesso Judiciário**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 15 de janeiro de 2024.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2024.

**MÔNIA REGINA DAMIÃO SERAFIM**

Defensora Pública Coordenadora da Sede de Ponta Grossa

## PORTARIA NC/DPPR Nº 028/2023

*Programa as férias do setor Criminal de Curitiba da  
Defensoria Pública do Estado do Paraná – Ano de  
2024*

O coordenador Maurício Faria Junior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do setor, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membros e servidores conforme especificado abaixo:



Tabela com 40 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	Defensora Pública	01/01/2022	31/12/2022	14/02/2024	15/02/2024	02
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	16/02/2024	16/02/2024	01
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	15/04/2024	26/04/2024	12
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	26/08/2024	11/09/2024	17
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	12/09/2024	20/09/2024	09
DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA	Defensor Público	23/01/2023	22/01/2024	29/01/2024	08/02/2024	11
DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA	Defensor Público	23/01/2023	22/01/2024	15/07/2024	19/07/2024	5
DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA	Defensor Público	23/01/2023	22/01/2024	04/11/2024	17/11/2024	14
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	15/04/2024	19/04/2024	05
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	13/05/2024	17/05/2024	05
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	15/07/2024	26/07/2024	12
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	09/09/2024	13/09/2024	05



JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	16/10/2024	18/10/2024	03
MAURÍCIO FARIA JUNIOR	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	29/07/2024	09/08/2024	12
MAURÍCIO FARIA JUNIOR	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	01/12/2024	06/12/2024	06
MAURÍCIO FARIA JUNIOR	Defensor Público	01/01/2024	31/12/2024	07/12/2024	18/12/2024	12
NATÁLIA MARCONDES STEPHANE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	06/05/2024	15/05/2024	10
NATÁLIA MARCONDES STEPHANE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	05/08/2024	09/08/2024	05
NATÁLIA MARCONDES STEPHANE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	14/10/2024	18/10/2024	05
NATÁLIA MARCONDES STEPHANE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	11/11/2024	18/11/2024	08
NATÁLIA MARCONDES STEPHANE	Defensora Pública	01/01/2024	31/12/2024	19/11/2024	22/11/2024	04
RICARDO ALVES DE GÓES	Defensor Público	23/01/2023	22/01/2024	17/06/2024	26/06/2024	10
RICARDO ALVES DE GÓES	Defensor Público	23/01/2023	22/01/2024	12/08/2024	31/08/2024	20
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	06/05/2024	15/05/2024	10
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	05/08/2024	09/08/2024	05
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	14/10/2024	18/10/2024	05



RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	11/11/2024	20/11/2024	10
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	Defensor Público	01/01/202	31/12/2024	21/11/2024	22/11/2024	02
WISLEY RODRIGO DOS SANTOS	Defensor Público	01/01/2024	31/12/2024	01/07/2024	30/07/2024	30
BERNARDO DE MEDEIROS SANTIAGO	Cargo em Comissão	23/02/2022	22/02/2023	08/01/2024	06/02/2024	30
BERNARDO DE MEDEIROS SANTIAGO	Cargo em Comissão	01/01/2024	31/12/2024	06/05/2024	12/05/2024	07
ERICA DOS PASSOS SILVA	Cargo em Comissão	01/01/2024	31/12/2024	02/05/2024	17/05/2024	16
ERICA DOS PASSOS SILVA	Cargo em Comissão	01/01/2024	31/12/2024	25/11/2024	08/12/2024	14
FLAVIA REGINA FACCIONE	Analista	01/01/2023	31/12/2023	16/01/2024	02/02/2024	18
FLAVIA REGINA FACCIONE	Analista	01/01/2023	31/12/2023	07/10/2024	18/10/2024	12
HELIO JOSÉ PEDRO MICULIS	Analista	01/01/2022	31/12/2022	08/01/2024	16/01/2024	09
HELIO JOSÉ PEDRO MICULIS	Analista	01/01/2023	31/12/2023	17/01/2024	26/01/2024	10
HELIO JOSÉ PEDRO MICULIS	Analista	01/01/2023	31/12/2023	09/07/2024	19/07/2024	11
HELIO JOSÉ PEDRO MICULIS	Analista	01/01/2023	31/12/2023	31/10/2024	08/11/2024	09

Curitiba, 15 de janeiro de 2023.



**MAURÍCIO FARIA JUNIOR**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CURITIBA Nº 021/2023**

*Programa as férias anuais da sede/departamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membros e servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 21 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
NICHOLAS MOURA E SILVA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2020	31/12/2020	08/01/2024	12/01/2024	5
NICHOLAS MOURA E SILVA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2020	31/12/2020	15/07/2024	08/08/2024	25
JULIANO MAROLD	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2023	31/12/2023	19/02/2024	28/02/2024	10
JULIANO MAROLD	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2023	31/12/2023	01/07/2024	14/07/2024	14
JULIANO MAROLD	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2024	31/12/2024	28/11/2024	08/12/2024	11
LARISSA ALAS MAYER	ANALISTA-ASSESSORA JURIDICA	01/01/2022	31/12/2022	25/03/2024	05/04/2024	12
LARISSA ALAS MAYER	ANALISTA-ASSESSORA JURIDICA	01/01/2022	31/12/2022	15/07/2024	18/07/2024	4
LARISSA ALAS MAYER	ANALISTA-ASSESSORA JURIDICA	01/01/2023	31/12/2023	19/07/2024	26/07/2024	8
LARISSA ALAS MAYER	ANALISTA-ASSESSORA JURIDICA	01/01/2023	31/12/2023	14/10/2024	22/10/2024	9
DAYANA MITIE KODO	ASSESSORA JURIDICA	07/04/2022	06/04/2023	08/04/2024	17/04/2024	10



DAYANA MITIE KODO	ASSESSORA JURIDICA	01/01/2024	31/12/2024	18/04/2024	19/04/2024	2
DAYANA MITIE KODO	ASSESSORA JURIDICA	01/01/2024	31/12/2024	01/07/2024	12/07/2024	12
DAYANA MITIE KODO	ASSESSORA JURIDICA	01/01/2024	31/12/2024	09/12/2024	19/12/2024	11
LEONARDO ALVITE CANELLA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2022	31/12/2022	01/04/2024	13/04/2024	13
LEONARDO ALVITE CANELLA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2023	31/12/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
TÁBATA TAMIRYS BOLSONI	PSICÓLOGA	01/01/2022	31/12/2022	09/09/2024	26/09/2024	18
TÁBATA TAMIRYS BOLSONI	PSICÓLOGA	01/01/2023	31/12/2023	18/11/2024	29/11/2024	12
ALICE SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2023	31/12/2023	19/02/2024	24/02/2024	6
ALICE SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024	31/12/2024	25/02/2024	26/02/2024	2
ALICE SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024	31/12/2024	15/07/2024	05/08/2024	22

Curitiba, 15 de janeiro de 2023.

**LEONARDO ALVITE CANELLA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA DPPR-CP Nº 002/2024**

*Altera programação anual de férias do Servidor Pedro Ribas de Mello Netto da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS ao Servidor Pedro Ribas de Mello Netto conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Pedro Ribas de Mello Netto	Servidor Comissionado	01/01/2023 a 31/12/2023	14/02/2024	21/02/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	22/02/2024	23/02/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Servidor Pedro Ribas de Mello Netto conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Pedro Ribas de Mello Netto	Servidor Comissionado	01/01/2023 a 31/12/2023	19/02/2024	26/02/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	27/02/2024	28/02/2024

Cornélio Procópio-PR, 17 de janeiro de 2024.

**JÚLIA ARPINI LIEVORE**  
Defensora Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA – CURADORIA ESPECIAL/DPP Nº 36/2023**

*Programa as férias anuais do Cível e Fazenda Pública e Curadoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Subcoordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membros(as) e servidores(as) conforme especificado abaixo:



Tabela com 64 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
MARIANA GONZAGA AMORIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	08/01/2024	09/01/2024	02
MARIANA GONZAGA AMORIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	10/01/2024	02/02/2024	24
MARIANA GONZAGA AMORIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	08/07/2024	12/07/2024	05
NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA KOWALSKI	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	08/07/2024	06/08/2024	30
NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA KOWALSKI	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	04/11/2024	03/12/2024	30
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	08/01/2024	12/01/2024	05
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	14/02/2024	16/02/2024	03
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	15/07/2024	26/07/2024	12
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	26/08/2024	30/08/2024	05
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	16/09/2024	25/09/2024	10
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	26/09/2024	27/09/2024	02
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	16/12/2024	18/12/2024	03
MICHELE DOS SANTOS	ASSESSORA JURÍDICA	25/01/2022	24/01/2023	01/04/2024	12/04/2024	12



SILVEIRA SANTA CLARA						
MICHELE DOS SANTOS SILVEIRA SANTA CLARA	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	13/04/2024	19/04/2024	07
MICHELE DOS SANTOS SILVEIRA SANTA CLARA	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	17/06/2024	28/06/2024	12
MICHELE DOS SANTOS SILVEIRA SANTA CLARA	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	15/10/2024	25/10/2024	11
PAULO CINQUETTI NETO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	08/06/2024	07/07/2024	30
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	01/01/2023	31/12/2023	02/05/2024	17/05/2024	16
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	01/01/2023	31/12/2023	14/10/2024	14/10/2024	01
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	01/01/2024	31/12/2024	15/10/2024	01/11/2024	18
CAROLINA ANDRADE DE VIEIRA MACHADO	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2023	31/12/2023	19/02/2024	25/02/2024	07
CAROLINA ANDRADE DE VIEIRA MACHADO	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2023	31/12/2023	15/07/2024	06/08/2024	23
AMANDA ZANARELLI MERIGHE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	29/04/2024	04/05/2024	06
AMANDA ZANARELLI MERIGHE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	05/05/2024	17/05/2024	13
AMANDA ZANARELLI MERIGHE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	04/11/2024	14/11/2024	11
FABIOLA PARREIRA CAMELO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	01/04/2024	12/04/2024	12



FABIOLA PARREIRA CAMELO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	08/07/2024	19/07/2024	12
FABIOLA PARREIRA CAMELO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/22	31/12/2022	13/08/2024	13/08/2024	01
FABIOLA PARREIRA CAMELO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	14/08/2024	16/08/2024	03
FABIOLA PARREIRA CAMELO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	21/10/2024	01/11/2024	12
ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG	ASSESSORA JURÍDICA	08/03/2022	07/03/2023	08/01/2024	17/01/2024	10
ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	18/01/2024	26/01/2024	9
ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	03/06/2024	12/06/2024	10
ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	04/11/2024	14/11/2024	11
MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN	ASSESSOR JURÍDICO	01/01/2023	31/12/2023	03/06/2024	14/06/2024	12
MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN	ASSESSOR JURÍDICO	01/01/2023	31/12/2023	02/12/2024	19/12/2024	18
ANA MARIA DE GODOI FERNANDES FOSSATTI	ASSESSORA JURÍDICA	13/02/2023	12/02/2024	15/04/2024	24/04/2024	10
ANA MARIA DE GODOI FERNANDES FOSSATTI	ASSESSORA JURÍDICA	13/02/2023	12/02/2024	01/07/2024	10/07/2024	10
ANA MARIA DE GODOI FERNANDES FOSSATTI	ASSESSORA JURÍDICA	13/02/2023	12/02/2024	18/11/2024	27/11/2024	10



RICARDO MENEZES DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	28/10/2024	14/11/2024	18
RICARDO MENEZES DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	02/12/2024	13/12/2024	12
CAMILLE VIEIRA DA COSTA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	03/06/2024	02/07/2024	30
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2020	31/12/2020	14/02/2024	15/02/2024	02
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021	31/12/2021	16/02/2024	16/02/2024	01
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021	31/12/2021	02/05/2024	03/05/2024	02
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021	31/12/2021	03/06/2024	14/06/2024	12
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021	31/12/2021	11/11/2024	14/11/2024	04
BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021	31/12/2021	09/12/2024	17/12/2024	09
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021	31/12/2021	05/02/2024	09/02/2024	05
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2021	31/12/2021	25/03/2024	25/03/2024	01
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	26/03/2024	27/03/2024	02
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	27/05/2024	29/05/2024	03
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	30/09/2024	11/10/2024	12



NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	11/11/2024	14/11/2024	04
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	16/12/2024	18/12/2024	03
MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO	DEFENSOR PÚBLICO	23/01/2023	22/01/2024	22/05/2024	23/05/2024	02
MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO	DEFENSOR PÚBLICO	23/01/2023	22/01/2024	04/06/2024	21/06/2024	18
MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO	DEFENSOR PÚBLICO	23/01/2023	22/01/2024	23/09/2024	27/09/2024	05
MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO	DEFENSOR PÚBLICO	23/01/2023	22/01/2024	18/11/2024	22/11/2024	05
TIAGO BERTÃO DE MORAES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	22/01/2024	02/02/2024	12
TIAGO BERTÃO DE MORAES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	08/07/2024	19/07/2024	12
TIAGO BERTÃO DE MORAES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024	31/12/2024	14/12/2024	19/12/2024	06
ISABEL RUIZ	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	01/04/2024	12/04/2024	12
ISABEL RUIZ	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	30/09/2024	17/10/2024	18

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

**PAULO CINQUETTI NETO**

Coordenador substituto Cível e Fazenda Pública / Curadoria Especial

**PORTARIA DPPR-CP Nº 001/2024**

*Altera programação anual de férias da Membro Júlia Arpini Lievore da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública Júlia Arpini Lievore conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Júlia Arpini Lievore	Defensora Pública	23/01/2023 a 22/01/2024	24/06/2024	28/06/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública Júlia Arpini Lievore conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Júlia Arpini Lievore	Defensora Pública	23/01/2023 a 22/01/2024	26/02/2024	01/03/2024

Cornélio Procópio-PR, 17 de janeiro de 2024.

**JÚLIA ARPINI LIEVORE**  
Defensora Pública do Estado do Paraná

